



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1539 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

Lei nº 496, de 09 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.06.07.0016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0020/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de setembro de 2022, às 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada ao fornecimento de solução tecnológica integrada contendo licença de direito de uso de software para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 15 de setembro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

GABINETE

DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU, Prefeita Constitucional deste Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º. Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na forma abaixo especificada:

1 - FICA CRIADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	4000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DE
Unidade Orçamentária	4001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	DE
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL	E

Sub-Função Programa	244 30	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA Gestão e Funcionamento da Assistência
Atividade	2.79	MANUTENÇÃO DO CREAS/PSE
FONTE	166100	319011.....
	00 12.000,00
	166100	319013.....
	00 2.400,00
	166100	339030.....
	00 3.000,00
	166100	339036.....
	00 10.000,00
	166100	339039.....
	00 6.600,00
	166100	449052.....
	00 5.000,00
		TOTAL
	R\$
		39.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação, por fonte de recursos.

Art. 3º - Os desdobramentos gerenciais por elementos e sub elementos de despesas ocorrerão diretamente na Lei Orçamentária logo após a sua sanção e publicação.

Art. 4º - Apresente emenda altera, concomitantemente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 491, de 30 de junho 2022, já aprovada para 2023, e a Lei de Plano Plurianual Nº 477, de 23 de dezembro de 2021, respectivamente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 120/2022- GAB 12 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Bezerra de Araujo**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria tem sem seus efeitos retroativos a 01/09/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 121/2022- GAB 12 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em

Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **Juscelino de Lemos Fernandes**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria tem sem seus efeitos retroativos a 01/09/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 122/2022- GAB 12 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. **Luiz Gonzaga de Macedo**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria tem sem seus efeitos retroativos a 01/09/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 123/2022- GAB 14 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS

– Titular: Lucia Helena Barbalho Mendes

– Suplente: Francisca Lucia de Macedo Martins

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Titular: Heberton Rocha dos Santos
- Suplente: Marlizia Kelly Veras Batista Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

- Titular: Érica Neres da Silva Ribeiro Costa
- Suplente: Maria da Conceição Gomes Guimarães

Representantes da Prefeitura Municipal de Carnaubais – Gabinete Civil

- Titular: Felipe Bezerra Fernandes
- Suplente: Dinarte Vieira Diniz

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Igrejas

- Titular: Eugenia de Macedo Lima
- Suplente: Vera Raquel Bezerra de Melo

Representantes do Complexo de Atendimento a Pessoa Idosa de Carnaubais - CAIC

- Titular: Alane Daniele Pereira de Moura
- Suplente: Jordana Maiara de Moura

Representantes dos Usuários da Política Municipal do Idoso

- Titular: Janete Leocádio da Silva
- Suplente: Maria da Paz Domingos de Carvalho

Representantes dos Usuários da Política Municipal do Idoso

- Titular: Aldeci Arcanjo Xavier
- Suplente: Sebastiana Lopes de Mendonça

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de Nº 40.351.078/0001-75, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento do contrato para aquisição de material elétrico, pelo mesmo período contratual ou até fim do saldo, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui

estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.
20 de Agosto de 2022.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 40.351.078/0001-75
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, NºSN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - ME**, CNPJ 19.949.898/0001-77, com sede na Av. Coelho Neto, Nº87, Alto da Conceição, CEP: 59.600-320, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **empresa especializada no fornecimento de fogos de artificios**, o que fazem nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1.3 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a insuficiência de saldo para o fim do período vigente, fica acrescido 25% do quantitativo original do contrato, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.
Carnaubais/RN, 09 de Setembro de 2022.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2022
INEXIGIBILIDADE Nº024/2022**

Processo N° **2022.08.12.0009**
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: MONICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA, CPF 008.915.314-67.
Endereço: Rua João Bezerra da Rocha, N°52, Centro, Alto do Rodrigues/RN.
Objeto: Contratação de locação de imóvel destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
Valor Total: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), parcelado em 12x R\$1.500,00 (Um mil quinhentos reais).
Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2022.
Vigência: 12 de Setembro de 2023.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 12 de Setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
MONICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº59/2022
INEXIGIBILIDADE Nº025/2022

Processo N° **2022.09.06.0007**
Modalidade: Inexigibilidade
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: NUZIO MEDEIROS PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 47.499.172/0001-15.
Endereço: Av. Campos Sales, N°901, Sala 1306 Cond. Manhattan Business O, Tirol, Natal/RN.
Objeto: Contrato de prestação de serviços da Banda/Artista Nuzio Medeiros durante o evento da tradicional Festa de Emancipação Política, que acontecerá no dia 17 de Setembro de 2022.
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Vigência: 17 de Setembro de 2022, a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 14 de Setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
NUZIO MEDEIROS PRODUcoes ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA
Enrico Ferreira Fontes

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ 08.049.199/0001-54
Endereço: Ruas dos Canindes, N°1421, Alecrim, CEP 59.030-600, Natal/RN
Objeto: Contratação de saldo remanescente para aquisição de combustíveis.
Valor Total: R\$ 273.411,20 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 19 de Agosto de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal n° 10.520/02.

Carnaubais/RN, 19 de Agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA
Ricardo Bruno Silva dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021

Processo N° **2022.09.01.0006**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: Z K DE MOURA, CNPJ 31.940.759/0001-88
Endereço: Av. Abel Alberto da Fonseca, N°115, Centro, CEP 59.665-000
Objeto: Contratação de saldo remanescente para prestação de serviços de hospedagem.
Valor Total: R\$ 14.756,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
Data de Assinatura: 08 de Setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal n° 10.520/02.

Carnaubais/RN, 08 de Setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
Z K DE MOURA
Zulmira Kattiane de Moura

EXTRATO DO CONTRATO Nº53/2022
DISPENSA Nº017/2022

Processo N° **2022.07.27.0011**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ N° 13.406.686/0001-67.
Endereço: Rua da Bronzita, N°2002, Lagoa Nova, Natal/RN,

CEP 59.076-500.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de hospedagem, implantação, sustentação e suporte técnico do sistema integrado de gestão de educação - SIGEDUC.
Valor Total: R\$17.520,00 (Dezesseite mil, quinhentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 02 de Setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 02 de Setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

**SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA**

Gleydson de Azevedo Ferreira Lima

**EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2022
DISPENSA Nº022/2021**

Processo Nº **2022.09.12.0009**
Modalidade: Dispensa
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN, CNPJ 08.060.774/0001-10
Endereço: Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-710
Objeto: Contratação do SEBRAE/RN, por dispensa, para realização de consultorias, prestação de serviços para contratação de palestras, oficinas tecnológicas, capacitações e articulação nos assentamentos em Carnaubais para realização de caravanas, com intuito de desenvolver os empreendimentos rurais do município de Carnaubais/RN, por meio da implementação de ações na ExpoCarnaubais 2022, a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022..
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do qual compete ao MUNICÍPIO a responsabilidade pelo pagamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e ao SEBRAE/RN subsidiar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 14 de Setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO
RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN**

José Ferreira de Melo Neto

**EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021**

Processo Nº **2022.08.26.0008**
Modalidade: Chama Pública

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: EDVANIA MARQUES DO NASCIMENTO.

Endereço: Av. Francisco Jorge dos Santos, S/N, Centro, Carnaubais.

Objeto: Prestação de Serviços de apresentação de trio musical “IV Semana de Arte Folclórica”, durante o evento Bingo dos Pais no dia 14 de Agosto de 2022.

Valor Total: R\$700,00 (Setecentos reais).

Data de Assinatura: 26 de Agosto de 2022.

Vigência: 02 de Setembro de 2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 26 de Agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

EDVANIA MARQUES DO NASCIMENTO

Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2021**

Processo Nº **2022.09.01.0007**
Modalidade: Pregão Presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: Z K DE MOURA, CNPJ 31.940.759/0001-88
Endereço: Av. Abel Alberto da Fonseca, Nº115, Centro, CEP 59.665-000
Objeto: Contratação de saldo remanescente para aquisição de refeições.
Valor Total: R\$ 33.158,00 (Trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais)
Data de Assinatura: 09 de Setembro de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 09 de Setembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

Z K DE MOURA

Zulmira Kattiane de Moura

ESPAÇO EM BRANCO